



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 0023/2001

PROJETO DE LEI

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Muda denominação da Rua N, no bairro Chacrinha e dá outras providências."

Apresentado em	<u>05</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2001</u>
Rejeitado em		de		de	
Aprovado em	<u>12</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2001</u>

lido o autógrafo em _____ de _____ de _____
 a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 onado em _____ de _____ de _____
 ulgado em _____ de _____ de _____
 Parcial em _____ de _____ de _____
 Total em _____ de _____ de _____
 vado em _____ de _____ de _____

ução n.º _____
 ado em 18 de Junho de 2001 no formal D.O.J.

Secretaria, Japeri 18 de Junho de 2001

dei nº 929/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em <u>04/06/2001</u> N.º <u>023</u> L.º <u>01</u> Fls: <u>10</u>
--

PROJETO DE LEI Nº /2001
"Muda denominação da Rua N, no bairro Chacrinha e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Rosa da Silva, a atual Rua N, no bairro Chacrinha no Município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, ___/___/___.

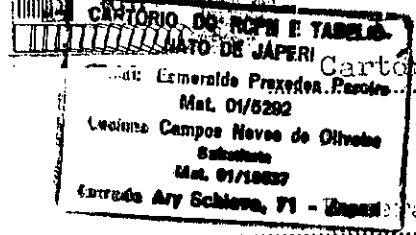
Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

~~NO EXPEDIENTE~~
Em 05/06/01

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO~~
Em 06/06/01

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO~~
Em 06/06/01

RUAN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA D e Nova Iguaçu
Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

Emeralda Praxedes Pereira-Rosp.P/ Expediente

CERTIFICO, que a fls. 273 do livro nº C-14 de registro de obitos foi lavrada o termo sob o nº 8336 do óbito de: MANOEL ROSA DA SILVA

falecido aos 24 de Maio de 2001 às 17 horas e 00 minutos no Domicílio, na Chacrinha, n / Município ...

do sexo Masculino profissão Aposentado
natural de Minas Gerais - MG ESTADO CIVIL Viúvo

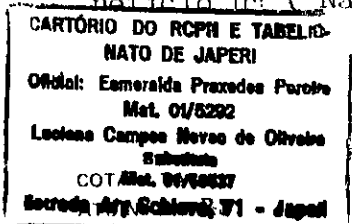
* 100 anos de idade, residente à Rua Nelson Lameira Filho, 990
Chacrinha, n/ Município ... FILHO de Sebastião Rosa da Silva
Balbina Maria da Conceição

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. João Carlos Cipriano
parada cardíaca, I.C.C., trombo embolia Cardíaca

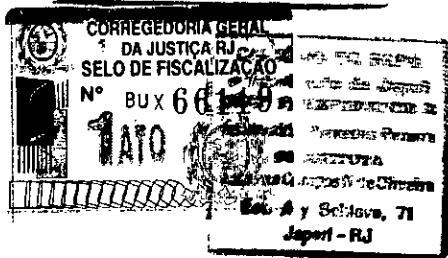
Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri
Deixa filhos? Sim, 02 (Dois Filhos)

Deixa bens? Sim Fez testamento? Não
Era eleitor? Não FOI DECLARANTE José Honorio da Silva

Observações: Documentos do Obituado:
Cert. de Cas. do Cart. de Bom Jesus da Cachoeira/Mun-riaé - MG., LV.04B Fls. 83 Nº 31 & CIC. nº 10577629700 ; Benefício nº (Não recebia Benefício Previdenciário)
Certifico e dou fé.



Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2001
Emeralda Praxedes Pereira



30 de Maio 2001
Emeralda Praxedes Pereira

FIRMA NO 11: OFICIO DE NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 0023/2001.

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Continovsky

Em, ___ / ___ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é "Muda denominação da Rua N, no bairro Chacrinha e da providências."

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Continovsky

Relator

Marcos R. Francisco
marcio

Membro

Felipe de Espirito Santo
Ze

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 0023/2001.

Autor:
Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Em

Em, ____ / ____ 2001

Marcos da Silva Arruda
marcos
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda
_____, cuja ementa é "Muda denominação
da Rua N, no bairro Chacrinha e da providências."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Em

Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos
Membro

José Alves do Espírito Santo
zei
Membro